



**Prefeitura de
CAUCAIA**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, por intermédio da sua Secretária, Sra. Camila Bezerra Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 1.386, de 03 de julho de 2001, Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, e da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008,

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício de suas funções, dispõe de poderes que visam garantir a primazia do interesse público sobre o particular;

CONSIDERANDO que o cadastro reversa existente formulado através da Seleção Simplificada nº 001/2019 não satisfaz demanda específica na área de conhecimento de Língua Estrangeira (inglês), Matemática e Ciências;

CONSIDERANDO previsão legal do art. 29, §4º da Lei 2.172 DE 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público de ampliação de cadastro reserva;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a para o conhecimento dos interessados, a reabertura de inscrições, em caráter emergencial, para suprir a demanda não atendida pelo Cadastro Reserva formulado através da Seleção Simplificada nº 001/2019, em relação as disciplinas de Língua Estrangeira (inglês), Matemática e Ciências.

1. Da Fundamentação Legal

1.1. O presente aditivo tem como fundamento o art. 29, §4º, da Lei 2.172 de 25 de outubro de 2010 e suas alterações.

2. Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a abertura de inscrições, em caráter emergencial, para suprir a demanda não atendida pelo Cadastro Reserva formulado através da Seleção Simplificada nº 001/2019, em relação as disciplinas de Língua Estrangeira (inglês), Matemática e Ciências.



Prefeitura de CAUCAIA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

3. Da justificativa

- 3.1. A contratação temporária é instrumento que visa a assegurar à Administração Pública a prestação de serviços emergenciais e excepcionais no momento em que se apresenta uma situação anormal, dispensando, pois, nessa ocasião, a realização de concurso público, uma vez que ela tem o dever de assegurar a prestação de serviços públicos contínuos e eficientes.
- 3.2. O Edital nº 001/2019 trata de seleção simplificada para formação de banco de recursos humanos de professores para suprir possíveis carências temporárias de docentes nas Unidades Educacionais do Município de Caucaia.
- 3.3. Ocorre que muitos professores selecionados demonstraram desinteresse em assumir algumas turmas devido ao difícil acesso a localidade de determinadas Escolas, ou, até mesmo, devido a reduzida carga horária disponível.
- 3.4. Diante do esgotamento do banco de recursos humanos resultante dessa seleção, e em face da urgente necessidade de contratação de professores temporários, vimos justificar a reabertura de inscrição para formação de cadastro reserva referente às disciplinas de Língua Estrangeira (inglês), Matemática e Ciências, tendo em conta processo de seleção simplificada de Edital nº 001/2019.

4. Da formação de banco de recurso humanos

- 4.1. O Banco de Recursos Humanos de Professores será formado por todos aqueles que se tornarem aptos a exercer a função para a qual concorreram, de acordo com as condições do Edital nº 001/2019, não havendo quantidade de vagas pré-definidas.
- 4.2. A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos.

5. Do calendário do processo seletivo

- 5.1. As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico https://selecaoprofessores.smecaucaia.com.br/form_candidatos/, a partir das 17h do dia 01 de novembro de 2019, até as 23:59h do dia 04 de novembro de 2019 (horário de Caucaia).



Prefeitura de CAUCAIA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

- 5.2.A entrega de currículo e de documentação comprobatória de títulos, bem como entrevistas ocorrerão presencialmente no Centro de Formação e Avaliação Professora Terezinha Costa Lima - CENFA, da seguinte forma:
- No dia 05 de novembro de 2019, no horário de 8h as 15h, ocorrerá a avaliação dos candidatos interessados em lecionar a disciplina de Língua Estrangeira (inglês);
 - No dia 06 de novembro de 2019, no horário de 8h as 15h ocorrerá a avaliação dos candidatos interessados em lecionar as disciplinas de Matemática e Ciências;
- 5.3.As entrevistas serão realizada por Formadores, com base nas qualificação exigida para cada cargo, conforme disposto nos Anexos II e III, do Edital nº 001/2019.
- 5.4.A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 08 de novembro de 2019, horário de 8h às 15h.
- 5.5.O formulário para Recurso está disponível no anexo IV, do Edital nº 001/2019.

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação	01/11/2019
Inscrição no endereço eletrônico: https://selecaoprofessores.smecaucaia.com.br/form_candidatos/	01/11/2019 a 04/11/2019
Entrega de currículo e documentos comprobatórios/entrevista no CENFA (Língua Estrangeira – inglês)	05/11/2019
Entrega de currículo e documentos comprobatórios/entrevista no CENFA (Matemática e Ciências)	06/11/2019
Divulgação de resultado preliminar	07/11/2019
Período de recurso	08/11/2019
Divulgação do resultado final	11/11/2019

6. Disposições finais

- 6.1. Os demais itens do Edital 001/2019 permanecem inalterados.

Caucaia, 01 de novembro de 2019.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia